
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Conselho de Administração do Instituto LAPAPREVI, nomeado pelo Decreto nº. 25.046, de 15 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 116, XVII e XIX da Lei Municipal 2183, de 24 de junho de 2008,

- Considerando o Ofício nº 186/2021 da Diretoria Executiva;
- Considerando a Ata nº 001/2021 da primeira reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a forma de contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, para fornecer sistema COMPREV, que irá operacionalizar a compensação previdenciária de valores e tempo de contribuição a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DC7B3A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2021. Edição 2404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>